Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim

D E C R E T O

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, admite, como extranumerário mensalista, o cidadão BRUNO U. MANTOVANI, para exercer as funções de Motorista, Referência 8, a partir de 1º de janeiro de 1966, percebendo os vencimentos marcados em lei.

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 29 de dezembro de 1965.

EDUARDO PINTO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário.